

PORTARIA Nº 272/2024/INTERMAT

Dispõe sobre a designação de servidores para atuação junto a Procuradoria Especializada do Instituto de Terras de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no art. 3º da Lei Complementar nº 550/2014; e

Considerando a PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2024/PGE/INTERMAT, que concretizou a efetiva representação judicial, extrajudicial e consultiva do INTERMAT pela Procuradoria-Geral do Estado, em atendimento à decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da ADI 5.107-MT e, ainda, ao estabelecido pelo TAC 1082292, celebrado no SIMP Nº 002384-005/2020, subscrito pelo Governador do Estado de Mato Grosso, pelo Ministério Público Estadual e pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 117/CPPGE/2024, que regulamenta as atribuições da Unidade da Procuradoria-Geral do Estado no Instituto de Terras de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando a necessidade de designar servidores para compor a Procuradoria Especializada do INTERMAT.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os seguintes servidores efetivos e/ou comissionados para lotação na Procuradoria Especializada do Intermat:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Mariana Mendes Monteiro da Silva	249368
Luiz Carlos Fanaia de Almeida	249334
Jeovah Feliciano de Sousa	264079
Miriam Alves Gouveia Nunes	262089
Luiz Gilberto Castelo Alves	249267
Heverson de Franca da Silva	278296

Art.2º. A Procuradoria Especializada do INTERMAT - PROINTER é vinculada administrativamente ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado, conforme o art. 16, § 2º do Regimento Interno do INTERMAT (Decreto nº 1.077/24), de modo que a composição de servidores acima designada contribuirá para desempenho das funções previstas na RESOLUÇÃO Nº 117/CPPGE/2024;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Código de autenticação: 1e7beb3c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar